



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**  
Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará  
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85)3464.2102- E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

## **DECISÃO CRO-CE 003/2013**

### ***Cria a Delegacia Regional do Sertão Central.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda, cumprindo deliberação do Plenário, em Reunião realizada no dia 20 de Março de 2013,

#### **DECIDE:**

Art. 1º. Criar a Delegacia Regional do Sertão Central, com sede na cidade de Quixadá/CE.

Art. 2º. A jurisdição da Delegacia Regional do Sertão Central, além da sede, abrangerá as cidades estabelecidas no Perfil Básico Regional como integrantes da Macrorregião Sertão Central, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão no Estado do Ceará, a seguir elencadas: Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.

Art. 3º. A Diretoria deste CRO-CE baixará portaria definindo a competência da Delegacia ora criada.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, **22 de Março de 2013**

**MARCELO GIRÃO CHAVES, CD**  
**PRESIDENTE**